



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Secretariado Geral

Rua de Formosa, Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

14: 41

Excelentíssimo Senhor
Jaime Correia
Presidente do Conselho do
Diretivo INTL, I.P.
Díli

Ref. N° : 596 /Gab.SG/XI/2023
Data : 27 de novembro de 2023
Assunto : Publicação a Resolução do Parlamento Nacional.

Senhor Presidente,

Para os efeitos previstos n.º 1 do artigo 73.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e na alínea h) do n.º 2 do artigo. 5º da Lei n.º 1/2002, de 7 de agosto (Lei Publicação dos Atos), junto se envia, em suporte informático e em papel, a Resolução do Parlamento Nacional, sobre Ratifica, para adesão, a Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e de Condificação de Mercadorias, feita em Bruxelas em 14 de junho de 1983, e, para aceitação, o Protocolo de Emenda à mesma Convenção elaborado pelo Conselho de Cooperação Aduaneira em 24 de junho de 1986.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Geral do Parlamento Nacional,


Edgar Sequeira Martins

Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.
Data Entrada 29 11 23
No. Agenda 868
Assinatura [assinatura]